



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 283, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA PROFESSORA TATIANE
LEIVAS DA SILVA LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 09 de março de 2018, à conclusão do estágio probatório da professora TATIANE LEIVAS DA SILVA LIMA, no Cargo de Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração